CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP
Fones/Fax: (18) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 58, DE 5 DE MAIO DE 2014.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 254 /2014

CM-PALMITAL 05 / 05 /2014

Requeiro, nos termos regimentais, seja enviado Ofício a **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal**, solicitando-lhe que informe, a esta Casa de Leis, o porquê do não envio das cópias dos Decretos, Portarias e dos Atos Administrativos, apesar de constar como sendo uma das atribuições do Prefeito, conforme dispõe o **Art. 101, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,** em anexo, bem como, já terem sido solicitados através dos Requerimentos nºs 91/2013 e 10/2014, cujas cópias e respostas seguem anexa?

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação torna-se necessária, tendo em vista as respostas aos Requerimentos acima citados, nos quais a municipalidade informa em primeira mão que referidos documentos seriam enviados através de Ofício específico, o que não ocorreu. Posteriormente informou que todos os atos do Executivo são publicados no Semanário Oficial do Município, o que também não é verdadeiro em sua totalidade, uma vez que este Vereador procedeu a análise em diversas edições a procura de diversos atos, sem alcançar o êxito desejado.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 5 de maio de 2014.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO ordinária DE 05/05/2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL
05 / 05 /2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
Em 06 / 05 /2014
OFÍCIO Nº _____/2014
Rol:

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo